



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Padaria Vitana Ltda.

OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 011/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17 de Junho de 2025 a 17 de Junho de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

DATA: 11 de Junho de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Cosckey Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti Pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Henrique Antônio dos Santos pela Contratada.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

### PORTARIA N.º 376/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de carga horária de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo Simplificado 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Alterar a carga horária da professora convocada pela Portaria 132/2025 de 03 Fevereiro de 2025, já alterada pela Portaria 293/2025 de 28 de Abril de 2025, em caráter temporário, relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária Anterior	Carga Horária Atual	Período
Sandra Regina Pereira	Arte 1º, 2º e 4º ano – Geografia 6º, 7º, 8º e 9º – Terra Vida Trabalho 7º, 8º e 9º.	Matutino/Vespertino	22h/a/s	24h/a/s	12/06/2025 a 23/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

